

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria n.º 002/2018 SEMAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos autos do processo n.º 12.691/2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE deferir o pleito e credenciar o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE como Organização da Sociedade Civil – OSC no âmbito do Município de Quissamã/RJ para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 e do Edital de Credenciamento n.º 001/2018.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 19 de dezembro de 2018.

TÂNIA REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES

Secretária Municipal de Assistência Social



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria n.º 002/2018

A COORDENADORIA ESPECIAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, nos autos do processo nº 12.691/2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE deferir o pleito e credenciar a Associação Cultural Artes Lazer Educação Dança Esportes e Entretenimentos - ACALEDEE como Organização da Sociedade Civil – OSC no âmbito do Município de Quissamã/RJ para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 e do Edital de Credenciamento n.º 001/2018. :

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 21 de dezembro de 2018.

Isis das Chagas
Coordenadora Especial de Esporte e Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria n.º 001/2018 - CECLA

A COORDENADORIA ESPECIAL DE CULTURA, nos autos do processo n.º 12.691/2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE deferir o pleito e credenciar a Associação Cultural Artes Lazer Educação Dança Esporte e Entretenimentos – ACALEDEE como Organização da Sociedade Civil – OSC no âmbito do Município de Quissamã/RJ para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 e do Edital de Credenciamento n.º 001/2018.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 14 de dezembro de 2018.

Coordenadoria Especial de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria n.º 001/2018

A COORDENADORIA ESPECIAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE deferir o pleito e credenciar a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco – SBCD como Organização da Sociedade Civil – OSC no âmbito do Município de Quissamã/RJ para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 e do Edital de Credenciamento n.º 001/2018. :

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 21 de dezembro de 2018.

Isis das Chagas
Coordenadora Especial de Esporte e Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria n.º 001/2018 SEMAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos autos do processo n.º 12.691/2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE deferir o pleito e credenciar a sociedade Beneficente Caminho de Damasco – SBCD como Organização da Sociedade Civil – OSC no âmbito do Município de Quissamã/RJ para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 e do Edital de Credenciamento n.º 001/2018.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 14 de dezembro de 2018.

TÂNIA REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria n.º 002/2018 - CECLA

A **COORDENADORIA ESPECIAL DE CULTURA**, nos autos do processo n.º 12.691/2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE deferir o pleito e credenciar a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco – SBCD como Organização da Sociedade Civil – OSC no âmbito do Município de Quissamã/RJ para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 e do Edital de Credenciamento n.º 001/2018. :

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 14 de dezembro de 2018.

Coordenadoria Especial de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS n.º 017/2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos autos do processo n.º 12.691/2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE deferir o pleito e credenciar a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco - SBCD como Organização da Sociedade Civil – OSC no âmbito do Município de Quissamã/RJ para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 e do Edital de Credenciamento n.º 001/2018. :

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 19 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SEMAG n.º 001/2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, nos autos do processo n.º 12.691/2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE deferir o pleito e credenciar a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco - SBCD como Organização da Sociedade Civil – OSC no âmbito do Município de Quissamã/RJ para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 e do Edital de Credenciamento n.º 001/2018.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 19 de dezembro de 2018.

José Borba Pessanha
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS n.º 018/2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos autos do processo n.º 12.691/2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE deferir o pleito e credenciar o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE como Organização da Sociedade Civil – OSC no âmbito do Município de Quissamã/RJ para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 e do Edital de Credenciamento n.º 001/2018. :

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 19 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria n.º 002/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nos autos do processo n.º 12.691/2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE deferir o pleito e credenciar a INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE _ INSAÚDE como organização da Sociedade Civil – OSC no âmbito do Município de Quissamã/RJ para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 e do Edital de Credenciamento n.º 001/2018.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 19 de dezembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria n.º 003/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nos autos do processo n.º 12.691/2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE deferir o pleito e credenciar a Associação Cultural Artes Lazer Educação Dança Esportes e Entretenimentos – ACALEDEE como organização da Sociedade Civil – OSC no âmbito do Município de Quissamã/RJ para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 e do Edital de Credenciamento n.º 001/2018.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 14 de dezembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria n.º 001/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos autos do processo n.º 12.691/2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE deferir o pleito e credenciar a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco – SBCD como Organização da Sociedade Civil – OSC no âmbito do Município de Quissamã/RJ para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 e do Edital de Credenciamento n.º 001/2018.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 14 de dezembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O amor que une as famílias ilumina o nosso Natal

NATAL DA FAMÍLIA
QUISSAMA

A Prefeitura Municipal de Quissamã convida para a programação comemorativa do Natal em nossa cidade

18 de dezembro	21 de dezembro	22 de dezembro
Saída do Papai Noel do Pórtico em direção à Praça Horário: 18h	Cantata de Natal Horário: 19h	Inauguração da ornamentação da Rua do Comércio, com o Projeto Música na Praça
Inauguração das luzes de Natal Horário: 19h Local: Jardins da Prefeitura	Auto de Natal Horário: 20h Local: Jardins da Prefeitura	Horário: 18h Local: Rua Visconde de Quissamã

PREFEITURA DE QUISSAMÃ